



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE003/24

RUBRICA _____



1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 290/2024
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 003/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024015/2024



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 107.575,00 (cento e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 6 de Dezembro de 2024
FINAL: 6 de Dezembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 2007, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
posto-arcoiris@hotmail.com, (99) 3555-1129,
Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024015/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 290/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em acréscimo de quantidade de itens, alterando quantidades e valor total, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE003/24
RUBRICA _____


inicial atualizado do **Contrato 290/2024**, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com a(s) alteração(ões), o valor total da contratação passará a ser **R\$ 107.575,00 (cento e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GASOLINA COMUM	Petronac	LT	5.500	R\$ 6,15	R\$ 33.825,00
3	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIESEL S-10	Petronac	LT	12.500	R\$ 5,90	R\$ 73.750,00
Valor Total					R\$ 107.575,00	

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE003/24

RUBRICA _____



CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons/MA, 15 de maio de 2025

PELA CONTRATANTE

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.05.15 10:36:51
-03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA

IRES MARIA
GONCALO DE SOUSA
MOTA:27878945349

Assinado de forma digital por IRES
MARIA GONCALO DE SOUSA
MOTA:27878945349
Dados: 2025.05.30 11:24:46 -03'00'

Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota
CPF nº 278.789.453-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE003/24

RUBRICA _____



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290/2024, assinado em 15/05/2025.
OBJETO DO ADTIVO: Acréscimo quantitativo consistente em acréscimo de quantidade de itens, alterando quantidades e valor total, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **Contrato 290/2024**, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, **CONTRATADO:** POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Vigência Inicial: 06 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 05 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2025.

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540
344

Assinado de forma
digital por VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.05.15
10:37:02 -03'00'



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 290/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024015/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024

PROC. Nº PG003/24
RUBRICA [assinatura] 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2025 1

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290/2024, assinado em 15/05/2025. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo consistente em acréscimo de quantidade de itens, alterando quantidades e valor total, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato 290/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Vigência Inicial: 06 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 05 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

ATA DE SESSÃO

Aos nove dias do mês maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado de , iniciava-se a Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. Presentes os Vereadores: Valmireis Pereira de Sousa, Francisco G. Casaes, José Ivan da Silva Guedes, Raimundo Castro, João Luis do E. S. Coelho, Giselle dos S. B. de Barros, Jackson Coelho de S. Rodrigues, Aracy S. Coelho de Sousa, Francisco Siqueira e Walterlins Mota Barros. Compôs a mesa diretora os vereadores: José Ivan da Silva Guedes (Presidente), Giselle dos S. B. de Barros (Vice-Presidente), Jackson Coelho de S. Rodrigues (1º Secretário) e Raimundo Castro (2º Secretário). Havendo quórum, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em discussão a ata da sessão anterior. Ninguém se manifesta. Posto a voto é Aprovada. Em seguida é feita a leitura das proposições do dia: Projeto de Lei Ordinária 007/2025, de Iniciativa do Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização para o poder Executivo do município de Pastos Bons, efetuar contratação temporária de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal; Projeto de Lei Ordinária 008/2025, de Iniciativa do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a concessão de diárias, na forma desta Lei, para agentes públicos no âmbito do poder Executivo do município de Pastos Bons/MA e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária 009/2025, de Iniciativa do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DO FUNDO DE TURISMO do município de Pastos Bons - MA e da outras providências. Na sequência realizou-se a leitura das Epígrafes de Atos Normativos propostos a esta casa. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Fase Única de discussão e votação Projeto de Lei Ordinária 007/2025: "Dispõe sobre autorização para o poder Executivo do município de Pastos Bons, efetuar contratação temporária de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do inciso IX do art 37 da Constituição Federal; através de votação simbólica referido projeto foi aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Valmireis Pereira de Sousa, Ver. Francisco G. Casaes, Ver. Raimundo Castro, Ver. João Luis do E. S. Coelho, Ver. Giselle dos S. B. de Barros, Ver. Jackson Coelho de S. Rodrigues, Ver. Aracy S. Coelho de Sousa, Ver. Francisco Siqueira e Ver. Walterlins Mota Barros. Em Fase Única de discussão e votação Projeto de Lei Ordinária

008/2025: "Dispõe sobre a concessão de diárias, na forma desta Lei, para agentes públicos no âmbito do poder Executivo do município de Pastos Bons/MA e dá outras providências; através de votação simbólica referido projeto foi aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Valmireis Pereira de Sousa, Ver. Francisco G. Casaes, Ver. Raimundo Castro, Ver. João Luis do E. S. Coelho, Ver. Giselle dos S. B. de Barros, Ver. Jackson Coelho de S. Rodrigues, Ver. Aracy S. Coelho de Sousa, Ver. Francisco Siqueira e Ver. Walterlins Mota Barros. Registra-se que os projetos aprovados tiveram parecer dispensado pelo presidente desta casa em virtude da necessidade de urgência de sua aprovação. O Projeto de Lei Ordinária 009/2025: "Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DO FUNDO DE TURISMO do município de Pastos Bons - MA e da outras providências; foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Registra-se a ausência do vereador Francisco das Chagas Leite Soares por motivos de saúde. Estiveram presentes em Sessão Ordinária: Marcia Barbalho, secretária de assistência social, César Rêgo, secretário de cultura, Vera Mota, secretária de saúde, Rodrigo Francelino, contador da Câmara Municipal, Lyllian Fernanda, advogada desta Casa Legislativa, Joaquim Barros, procurador do município e o empresário Matheus Mota. O vereador Jackson Coelho demonstra sua indignação no que se refere ao atendimento da Secretaria de Assistência Social. Ao final o Presidente desta Casa dá posse as procuradoras da Procuradoria da Mulher. Tomaram posse como Procuradora da Mulher, a vereadora Giselle dos Santos Borralho de Barros, e como procuradora adjunta, a servidora desta Casa, Leciane Ribeiro. O prefeito do município, Enoque Mota, e o vice-prefeito Francisco Reinaldo ressaltam a importância da mulher no meio social e da instituição de uma procuradoria da mulher no âmbito do Poder Legislativo. A Secretária da Mulher e assessora jurídica da Secretaria da Mulher, Karen Coelho, também mencionaram a necessidade da representatividade feminina em todos os setores do município a fim de fortalecer e exercer os direitos das mulheres. A procuradora da mulher, vereadora Giselle dos Santos, em sua fala, menciona a lei que instituiu a Procuradoria da Mulher nesta Câmara Municipal e agradeceu a todos pela escolha e se coloca à disposição para atender às mulheres pastosbonenses em suas demandas. A procuradora adjunta, Leciane Ribeiro, também agradece a todos e se compromete a desempenhar bem sua função. O Presidente desta casa deseja um feliz dia das mães a todas as mães pastosbonenses. Não havendo mais matéria a ser discutida, às dez horas e cinquenta e quatro minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão.





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº 80003/24

RUBRICA _____



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:05277173
000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.05.28
18:14:49 -03'00'

